

REGULAMENTO ATIVIDADES COMPLEMENTARES – Ciências Econômicas

Regulamento das Atividades Complementares do
Curso de Ciências Econômicas da Escola de
Administração e Negócios da UFMS.

Art. 1º. - Este regulamento e normatiza os procedimentos da disciplina Atividades Complementares de que trata a Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior nº 4/2007, de 13 de julho de 2007, o Parecer do CNE/CES nº 95/2007, de 29/03/2007 e a Resolução nº 268, de 07/07/2014, do Conselho de Ensino e Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul COEG/UFMS que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas.

Art. 2º. - As Atividades Complementares, como componentes curriculares enriquecedores, abrange as práticas de estudos e atividades independentes desenvolvidas extraclasse, de natureza transversais, opcionais, interdisciplinares, de permanente contextualização e atualização, que possibilitem vivências acadêmicas compatíveis com as atividades de ensino, pesquisa e extensão estabelecidas e desenvolvidas ao longo do curso, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho, conforme tabela em anexo.

Art. 3º. - As Atividades Complementares são definidas como aquelas em que há efetiva participação do acadêmico em projetos de pesquisa, de extensão e de ensino; monitorias bolsistas ou voluntárias, seminários, simpósios, congressos, estágios não obrigatórios, conferências, disciplinas realizadas em cursos sequenciais ou em cursos de graduação em áreas correlatas, participação em atividades governamentais, envolvendo conhecimentos e competências adquiridos fora do ambiente escolar.

Art. 4º. - As Atividades Complementares são obrigatórias para a integralização curricular do Curso de Ciências Econômicas, com a carga horária inserida na estrutura curricular do Curso, conforme estabelece o Projeto Pedagógico, devendo ser desenvolvidas no decorrer do curso, entre o primeiro e oitavo semestre, sem prejuízo da frequência e aproveitamento nas disciplinas obrigatórias.

Art. 5º. - As Atividades Complementares serão comprovadas perante o docente responsável, preferencialmente no quarto ano (8º período), devendo o acadêmico se matricular nesta disciplina quando enquadrado no último período de conclusão do Curso.

Art. 6º. - O certificado de comprovação de participação em eventos deverá ser expedido em papel timbrado da Instituição ou órgão promotor do evento, com assinatura do responsável, identificando-se a respectiva carga horária do evento.

Art. 7º. - A conclusão de Curso está condicionada à comprovação documental, pelo acadêmico, do cumprimento da carga horária com Atividades Complementares conforme estabelece o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 8º. - O cômputo total das Atividades Complementares realizadas pelo acadêmico deverá ser igual ou superior a 178 (cento e setenta e oito) horas-aulas, sendo que todas atividades devem ser comprovadas através de documento original que deverá ser apresentado como prova documental ao professor responsável pela disciplina.

Art. 9º. - Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento devem ser resolvidos pelo Colegiado de Curso de Ciências Econômicas.

Art. 10º. - Este Regulamento entra em vigor no ato de sua publicação.

Tabela de Equivalência das Atividades Complementares do Curso de Ciências Econômicas

Tipo de Atividades Complementares	Horas por Evento	Qtde. Máxima (por período)	Tipos de Comprovantes (cópias)
Assistência à Sessão de Defesa de TCC, Dissertação ou Tese	2	6	Atestado do Responsável pelas Bancas de Defesas
Atividades Culturais (cinema, museus, teatro, filmes)	2	2	Cópia do Ingresso, com data e relatório síntese
Congresso, Seminário e Simpósio, (nacional e internacional) (na área)	20	ilimitado	Declaração ou Atestado de Presença
Congresso, Seminário e Simpósio, (nacional e internacional) (em áreas afins)	15	ilimitado	Declaração ou Atestado de Presença
Palestras	2	4	Declaração ou Atestado de Presença
Cursos Extracurriculares de Curta duração (até 40 hrs)	10	2	Certificado ou Atestado de Conclusão do período
Cursos Extracurriculares de Longa Duração (acima de 40 hrs)	20	1	Certificado ou Atestado de Conclusão do período
Participação Ativa em Atividades Esportivas	5	1	Atestado da Instituição Promotora
Participação Ativa em Monitoria	30	1	Atestado do Colegiado do Curso
Participação Ativa em Grupos de Estudos	5	1	Atestado do Professor Orientador do Grupo de Estudos
Participação Ativa em Projetos de Pesquisas	30	1	Atestado da Instituição Promotora
Participação Ativa em Projetos de Extensão	30	1	Atestado da Instituição Promotora
Participação Ativa em Projetos de Ensino	10	2	Atestado da Instituição Promotora
Visitas Técnicas	5	4	Atestado do Professor Organizador
Realização de Disciplinas de Enriquecimento Curricular	20	1	Atestado de conclusão da disciplina
Estágio (via COE)	20	1	Declaração da Instituição
Participação em Processo de Avaliação Institucional da UFMS	2	1	Certificado emitido pela instituição
Participação ativa em órgãos de representação discentes	12	1	Ata de Reunião de posse

Obs.: A participação nos eventos será aceita como Atividade Complementar, desde que não implique em prejuízo das atividades curriculares normais.